



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL  
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

## Relatório de Gestão

AGOSTO de 2022

**CONTRATO DE GESTÃO SES-DF**

**nº 076/2019**

**(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)**

**Icipe**

**Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada**

Brasília, 31 de agosto de 2022

## Sumário

1. Apresentação .....	4
2. Introdução.....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	5
4. Assistencial.....	6
5. Desempenho e Qualidade.....	11
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	12
7. Comissões.....	13
8. IN TCDF 02/2018 .....	14
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	14
10. Gestão de Pessoas.....	18
11. Ensino e Pesquisa.....	22
12. Comunicação, mobilização e eventos .....	24
13. Outras informações.....	25

**Relação de Anexos**

1. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
2. Farmácia Ambulatorial – medicamentos e materiais dispensados
3. Farmácia Ambulatorial – itens adquiridos no mês para dispensação
4. IN TCDF 02/2018 – Despesas
5. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
6. IN TCDF 02/2018 – Contratos
7. Bens permanentes adquiridos no mês
8. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
9. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
10. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
11. Plano de contas
12. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
13. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
14. DFC do mês de referência
15. DRE com periodicidade quadrimestral
16. Certidões Negativas
17. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
18. Relação de cedidos
19. Registro de ponto
20. Relação de contratados
21. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
22. GFIP-SEFIP
23. GRF
24. GPS
25. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
26. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
27. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
28. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
29. Demissões - CAGED
30. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
31. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
32. Educação na Saúde
33. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
34. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA
35. Exames por métodos gráficos realizados, sem código na Tabela SIGTAP
36. Exames laboratoriais realizados, sem código na tabela SIGTAP
37. Estrutura Organizacional
38. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

## 1. APRESENTAÇÃO

### O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

### O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal - GDF e a Organização Mundial da Família – OMF (*World Family Organization*), destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

## 2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **agosto de 2022**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe para “*administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB*” conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.

### 3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

#### 3.1. Diploma Ordem do Mérito MPDFT

No dia 29 de agosto de 2022 o HCB foi condecorado, no grau “Instituições”, com diploma de “Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”, regulamentado pela Resolução 235, de 14.09.2017 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que “Destina-se a agraciar membros do Ministério Público da União, Magistrados, Juristas, autoridades, personalidades e organizações civis e militares, servidores públicos e entidades que tenham contribuído com relevantes serviços à Instituição, nos graus de Grão-Colar, Grã-Cruz, Comendador e Oficial. Poderão também, ser agraciadas com as insígnias da Ordem as Instituições representadas por suas Bandeiras ou Estandartes, nacionais ou estrangeiras, por ações que as credenciem a este preito de reconhecimento e gratidão.”



#### 3.2. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês foi gerada economia de **R\$ 1.488.545,44**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 1.377.232,55**; e
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 111.312,89**.

#### 3.3. Parceria com a sociedade civil

##### Voluntariado

O trabalho voluntário, considerado um dos pilares da Instituição, é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação de pessoas e treinamento. Após recebidos pela Abrace, os voluntários são encaminhados ao HCB, onde recebem treinamento específico para desempenhar atividades em um dos treze grupos de atuação.

*Handwritten initials/signature.*

Os voluntários atuam nos seguintes projetos: Alegria Alegria, Amigos da Alegria – UTE, Amigos do Leito, Anjos em ação, Atendimento Pedagógico, Arte - Movimento e Expressão (AME), Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Cuidando do Cuidador, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde e Terapias Integrativas – Reiki.

Em agosto de 2022, 185 voluntários atuaram presencialmente no HCB.

### **Pedagogia hospitalar**

O brincar é essencial à saúde e ao desenvolvimento infantil, sendo mantido no período em que a criança ou adolescente necessita de internação no HCB, em atividades lúdicas e pedagógicas, que envolvem voluntários, funcionários e estagiários. No mês de agosto de 2022 o eixo temático escolhido para as atividades lúdicas foi: *“Resgate do Folclore Brasileiro através dos Biomas no HCB.”*

### **3.4. Classe hospitalar**

A portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021 dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando a oferta de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares às crianças da educação infantil e às crianças e adolescentes dos anos iniciais do ensino fundamental, incluídos os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as unidades escolares de origem. Para efetivar o disposto nessa Portaria, foi designada uma professora da SEE-DF, que está à frente da Classe Hospitalar no HCB desde 26 de abril de 2022. Em agosto de 2022 foram atendidos 61 pacientes.

## **4. ASSISTENCIAL**

### **4.1. Metas Quantitativas**

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, *“As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”*

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **23** dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Assistência Ambulatorial</b>				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	8.474	7.515	88,7	36
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	5.440	5.630	103,5	25
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.612	1.922	119,2	231
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	879	950	108,1	10
GRUPO V - Exames Laboratoriais	24.984	29.625	118,6	94
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.564	1.909	122,1	48
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	68	73	107,4	15
<b>Assistência Hospitalar</b>				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	467	98,1	203
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	985	115,2	264
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	154	122,2	12
GRUPO XI - Cirurgias	272	298	109,6	80
GRUPO XII - Transplantes	3	1	33,3	0

Pontos	<b>1.018</b>
--------	--------------

Retificação de relatório anterior:

Mês	Indicador	Dado informado	Dado correto
jun/2022	Grupo XI - Cirurgias	Meta: 248 Realizado: 231 % realizado: 93,1 Pontos: 72	Meta: 248 Realizado: 227 % realizado: 91,5 Pontos: 72

#### 4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).

Indicador	Meta	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizado	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	96,8%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	97,0%	200

Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,3%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰	1,8‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	67,2%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	79,4%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses $\leq 8$ dias	8,9 (*)	80

<b>Pontos</b>	960
---------------	-----

(\*) Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado para aqueles portadores de doenças complexas da infância. As áreas que apresentaram maior tempo de permanência, no mês, foram a ala peixe, onde há pacientes transplantados TMO e UTI cavalo marinho, onde há pacientes clínicos de maior gravidade. O HCB criou o Programa Desospitaliza e tem realizado ações com as unidades das cidades de domicílio desses pacientes, além de atuar na resolução de questões de vulnerabilidade social.

#### 4.3. Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação

Apresenta-se quadro com quantitativo dos principais exames e procedimentos realizados para pacientes em regime ambulatorial e internação no mês de agosto de 2022.

Discriminação	Ambulatório	Internação	Total
Endoscopia	51	72	123
Hemoterapia	247	361	608
TRS Diálise Peritoneal	19	0	19
TRS Hemodiálise	129	0	129
LPF – Eletrocardiograma	258	76	334
LPF – Eletroencefalograma	158	18	176
LPF – Eletroneuromiografia	40	2	42
LPF – Espirometria	155	2	157
LPF – Fonoaudiologia	94	0	94
LPF – Holter	45	7	52
LPF – Manometria	2	0	2
LPF – MAPA	36	0	36
LPF – Phmetria	14	6	20
LPF – Polissonografia	9	1	10
LPF - Potencial Evocado	38	3	41
LPF - Teste de Caminhada	4	1	5
LPF - Tilt Test	0	0	0
LPF – Urodinâmica	3	0	3
Exames Laboratoriais	29.625	18.883	48.508
Raio X	385	775	1.160



Raio X Telecomandado	33	0	33
Ultrassonografia	706	203	909
Tomografia Computadorizada	401	255	656
Ecocardiograma	354	0	354
Ressonância Magnética	30	33	63
DTC - Doppler Transcraniano	88	0	88

#### 4.4. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em **R\$ 7.672,85**. Encontra-se abaixo a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

CÓDIGO	TIPO DE EXAME	VALOR UNIT.	QTE.	VALOR TOTAL	LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Q010130030	Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (C/ Técnicas de Bandas) (Citogenética)	R\$ 100,00		R\$ -	I HAB	
Q010130035	Eletroforese de Hemoglobina	R\$ 15,40		R\$ -		
Q010130111-HCB1	HRU (Cromatografia Líquida de Alta Performance da Hemoglobina) (**)	R\$ -		R\$ -		
Sub Total - HAB				0		R\$ -
Q010170750	Resposta de Anticorpos IGG Anti-Helmintos	R\$ 19,05	12	R\$ 228,60	LACEN	
Q010170814	Resposta de Anticorpos IGG Contra o Vírus da Rubéola	R\$ 127,36	05	R\$ 1636,80		
Q010170920	Resposta de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Rubéola	R\$ 127,36	12	R\$ 1528,32		
Q010170135	Resposta de Anticorpos Nas Fases	R\$ 120,25	12	R\$ 1443,00		
Q010170250	Dosagem de Ácido Nalcolico	R\$ 125,85	05	R\$ 1593,75		
Q010170113	Dosagem De Barbitamato	R\$ 127,10	15	R\$ 1606,50		
Q010170153	Dosagem De Carbamazepina	R\$ 127,88	06	R\$ 1627,08		
Q010170182	Dosagem De Clidoxiprina	R\$ 156,81	150	R\$ 23521,50		
Q010170207	Dosagem De Fenitoína	R\$ 155,00	12	R\$ 1860,00		
Q010170254	Dosagem De Metoprolol	R\$ 120,00	122	R\$ 14400,00		
Q010180110	Diante para BACT	R\$ 15,68	06	R\$ 96,48		
Q010180117	Diante Para Identificação De Fungos	R\$ 4,70	11	R\$ 51,70		
Q010190585	Teste de Elisa IGG R/ Identificação De Parvovirus (Parvovirus) (*)	R\$ -	102	R\$ -		
Q010190586	Teste de Elisa IGG R/ Identificação Do Vírus Do Sarampo (*)	R\$ -	104	R\$ -		
Q010190607	Teste de Elisa IGM R/ Identificação De Parvovirus (Parvovirus) (*)	R\$ -	104	R\$ -		
Q010190615	Teste de Elisa IGM R/ Identificação Do Vírus Do Sarampo (*)	R\$ -	104	R\$ -		
Q010190740	Dosagem de Simolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 50,88	104	R\$ 5289,12		
Q010190754	Dosagem De Tacrolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 50,88	151	R\$ 7682,88		
Q010190855-HCB1	Serologia Para Toxina - Toxocara Canis (GG/IGM (**))	R\$ -	12	R\$ -		
Q010190865-HCB1	Leishmaniose TR	R\$ -	18	R\$ -		
Q010190866-HCB1	Leishmaniose Teste Rápido (**)	R\$ -	18	R\$ -		
Q0102344470	Criptidíum Tecali (IGG no Soro) (**)	R\$ -	12	R\$ -		
Q0102344471	Influenza A (H1N1) (**)	R\$ -	12	R\$ -		
Q01010001-3	Genexpert	R\$ -	40	R\$ -		
1955 IMV	Antígeno Galactomansana	R\$ -	10	R\$ -		
2362 IMV	Copreludra	R\$ -	107	R\$ -		
Sub Total - LACEN				324		R\$ 7.672,85
Total Geral			324	R\$ 7.672,85		

#### 4.5. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 1**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

#### 4.6. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de agosto de 2022 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	4	4	0
Espirometria	60	45	37	8
Manometria	4	2	1	1
Phmetria	5	3	2	1
Potencial Evocado Visual	10	0	0	0
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>54</b>	<b>44</b>	<b>10</b>

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Ecocardiografia	94	94	70	23
Eletroencefalograma	28	28	15	13
Eletroneuromiografia	5	5	4	0
Holter	24	23	19	3
MAPA	24	5	4	0
Potencial Evocado Bera	9	9	7	2
Tilt Test	2	2	2	0
Tomografia	228	180	147	32
<b>Total</b>	<b>414</b>	<b>346</b>	<b>268</b>	<b>73</b>

#### 4.7. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresentam-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI.

Indicador	Método de cálculo	Ago
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}}$	78,5%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	7,6%
Taxa de mortalidade estimada	PIM2	3,4%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia/}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	7,8 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	0,0%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	52,3%
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}$	2,9‰
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	75,4%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	27,2%

Retificação de relatório anterior:

Mês	Indicador	Dado informado	Dado correto
jul/2022	Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	7,2‰	3,6‰

#### 4.8. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas **3** visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos, por equipe multidisciplinar.

No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

#### 4.9. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados **21** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

### 5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, apresenta-se demonstrativo dos indicadores de Desempenho e Qualidade.

Indicador	Método de cálculo	Ago
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0,0% (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	91,0%
Taxa de eventos adversos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	59,6%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	10,1%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	7,9%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0,0%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos } \geq 48 \text{ horas}}{n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)}} \times 100$	1,9%
Taxa de Absenteísmo a consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	17,4%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE}}{n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}} \times 100$	4,8%
Taxa de absenteísmo PCE-Primeira Consulta Externa	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE agendadas}}{n^{\circ} \text{ de PCE realizadas}} \times 100$	14,6%

Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta / nº de pacientes admitidos para consulta	76 minutos (**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / nº de pacientes internados (/60)	42,3 minutos (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo / nº de grupos	94,1%

(\*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior.

(\*\*) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: o tempo de espera é contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre estas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias).

(\*\*\*) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES, para liberação de transporte para os pacientes a serem internados.

## 6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

A Farmácia Ambulatorial tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. O HCB disponibiliza esse serviço aos seus pacientes desde 1º de fevereiro de 2012. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

### 6.1. Farmácia ambulatorial: Movimentação no mês

Apresenta-se dados relativos à movimentação pela Farmácia Ambulatorial em agosto de 2022.

ITEM	nº/Valor
<b>Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF</b>	<b>R\$ 633,80</b>
Número de pacientes atendidos	2.885
Número de receitas aviadas	3.482
Número de unidades dispensadas adquiridas pelo HCB com recursos do Contrato de Gestão	5.480
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB com recursos do Contrato de Gestão	R\$ 68.834,31
Valor dos itens dispensados adquiridos e disponibilizados pela SES-DF	R\$ 1.171.926,51
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	212.231
Valor total dos itens (HCB + SES-DF) dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB (*)	R\$ 736.257,70

(\*) Em 3 de agosto de 2022 foram destinados ao HCB dois frascos do medicamento Nusinersen - 2,4mg/mL - frasco ampola - 5ml, para atendimento de ação judicial do Ministério da Saúde, intermediado pela Farmácia de Ações Judiciais – DIASF/SES/DF (Registro de movimentação nº 22/145589). O medicamento, que é utilizado para tratamento de Atrofia Muscular Espinhal (AME), possui valor unitário de R\$ 268.052,07 e foi responsável pelo aumento no "Valor total dos itens (HCB + SES-DF) dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB".

## 6.2. Farmácia ambulatorial: medicamentos e materiais dispensados no mês

Apresenta-se, no **Anexo 2**, relação dos **5.480** medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de agosto de 2022, adquiridos pelo HCB com recursos do Contrato de Gestão.

## 6.3. Farmácia ambulatorial: itens adquiridos no mês para dispensação

Apresenta-se, no **Anexo 3**, os itens adquiridos no mês de agosto de 2022, com recursos do contrato de gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial a pacientes do HCB: **R\$ 633,80**.

## 7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades.

Comissão	Periodicidade	Jun/22	Jul/22	Ago/22
CEM – Comissão de Ética Médica	Bimestral	-	05.07	-
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	-	-	10.08
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-	-	31.08
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	03.06	01.07	05.08
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	30.06	28.07	25.08
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	15.06	13.07	10.08
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	24.06	29.07	26.08
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	14.06	29.07	31.08
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	08.06	27.07	24.08
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	23.06	21.07	25.08
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	30.06	-	25.08
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	15.06	-	-
CT – Comitê Transfusional	Mensal	22.06	27.07	19.08
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	-	27.07	-
Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	Trimestral	-	-	10.08
CB – Comissão de Biossegurança	Semestral	-	-	-
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	14.06	12.07	09.08
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	08.06	-	08.08
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	-	-	16.08
CAFO – Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	-	20.07	24.08
CPPMO – Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos	Bimestral	-	28.07	-

## 8. IN TCDF 02/2018

Apresentam-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

### 8.1. Despesas (Anexo 4)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

### 8.2. Pessoal (Anexo 5)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

### 8.3. Contratos (Anexo 6)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para [cqcss.gab@saude.df.gov.br](mailto:cqcss.gab@saude.df.gov.br), com cópia para [gatcq.prestacaodecontas@gmail.com](mailto:gatcq.prestacaodecontas@gmail.com).

## 9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores de custeio repassados pela SES-DF no mês, referentes à 36ª/60 parcela (agosto/2022) para a conta 060.049869-7 no montante de **R\$ 24.194.329,51**. Adicionalmente, considerando o valor devido ao Icipe do reajuste das parcelas de janeiro a julho de 2022, foi repassado o valor líquido de **R\$ 16.485.805,28**, conforme 3º Termo de Apostilamento (SEI 91510731).

Data	Valor em R\$
04.08.2022	5.787.264,49
	1.105.755,14
	706.534,51
	4.945.741,58
05.08.2022	10.654.130,19
	4.312.172,06
	1.628.473,12
	11.540.063,70
<b>Total</b>	<b>40.680.134,79</b>

## 9.2. Custeio

### 9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de agosto de 2022 iniciou com o saldo de **R\$ 9.059.903,92**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasses para custeio para a conta **060.049869-7** no montante de **R\$ 40.680.134,79**. Acrescenta-se a isso, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, rendimento líquido de aplicações financeiras, no valor de **R\$ 279.273,65**.

Houve, também, outros ingressos no montante de **R\$ 58.896,20**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionário e outros.

Assim, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 50.078.208,56**.

### 9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 24.963.443,09**.

Ainda neste mês, devido à incerteza da data de repasse, houve necessidade do Icipe/HCB negociar o adiamento de pagamentos devidos, para assegurar o pagamento dos salários dos funcionários na data limite legal.

### 9.2.3. Disponibilidade financeira

O saldo da disponibilidade financeira para custeio, no final do mês de agosto de 2022, foi de **R\$ 25.114.765,47**.

## 9.3. Reserva Técnica

Não existe saldo a ser informado em função da impossibilidade de formação de reserva técnica.

## 9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade. Neste mês, houve repasse no montante de **R\$ 198.000,00** para investimento, referente emenda parlamentar 00347.01 relatada no 8º Termo Aditivo, destinado à aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Unidades de Internação.

Em 31.8.2022, o saldo total aplicado disponível para investimentos, na conta 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 3.778.333,76**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 42.744,03**.

Em janeiro de 2022 foram iniciados os gastos dos valores alocados para a aplicação prevista nas emendas. Em agosto de 2022 foram desembolsados **84.000,00** e o montante acumulado desembolsado, até 31.08.2022, é de **R\$ 1.714.581,48**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.08.2022 (*)
3ªTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	20.07.2021	R\$ 485.599,99	R\$ 46.298,39
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 662.879,84	R\$ 50.974,50
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 430.220,00	R\$ 648.593,72
4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 117.128,00	R\$ 261.020,76
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 0,00	R\$ 327.641,70
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 18.753,65	R\$ 2.242.918,93
8ªTA SEI 92115383	R\$ 198.000,00	Aquisição de equipamentos para a qualificação das UTIs e UIs	R\$ 198.000,00	16.08.2022	R\$ 0,00	R\$ 199.108,98

(\*) incluso juro de aplicação financeira

## 9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014, no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal, informa-se que no mês houve pagamento de despesa com atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde), à empresa Amil-Assistência Médica Internacional S/A, no valor de **R\$ 1.101.916,62**, referente a plano de saúde dos funcionários.

## 9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão, referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.



Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno, o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004 que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de agosto de 2022 não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

#### **9.7. Associação dos Funcionários do HCB**

A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 18.468,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 05.08.2022, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

**9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 7);**

**9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 8);**

**9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (Anexo 9);**

**9.11. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (Anexo 10);**

- 9.12. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 11**);
- 9.13. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 12**);
- 9.14. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 13**);
- 9.15. DFC do mês de referência (**Anexo 14**);
- 9.16. DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 15**);
- 9.17. Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 16**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
  - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 17**).

## 10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos o CG 076/2019, em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

## 10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.421
Cedidos pela SES	47
<b>Ativos</b>	<b>1.468</b>

## 10.2. Cedidos

### 10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 18**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que *“a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”*. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados-CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”*.

### 10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 19** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

### 10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Informa-se que o Icipe/HCB não tem acesso à planilha de cálculo de pagamento de servidores cedidos. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB sobre o montante a ser ressarcido,

conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.

### **10.3. Contratados CLT**

#### **10.3.1. Relação de contratados**

O **Anexo 20** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

#### **10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento**

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 21**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

#### **10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 22).**

#### **10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 23).**

#### **10.3.5. GPS – Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 24).**

#### **10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 25).**

#### **10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 26).**

#### **10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente**

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.

Embora não conste no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR, o SBH (sindicato patronal) homologou as Convenções Coletivas 2021/2022 com o SINDSAUDE em 1º/11/2021 e com o SINDATE no dia 18/11/2021, conforme publicação no site do SBH. As convenções estão disponíveis em <http://sbhdf.org.br/sindicato/convencoes/>  
Consultado em: 04/09/2022 (**Anexo 27**).

### 10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP

No **Anexo 28** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP

### 10.4. Demissões

No mês foram registradas **19** demissões, sendo 16 por iniciativa do funcionário e 3 por iniciativa da instituição. No **Anexo 29** apresenta-se o Relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED.

#### 10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 30).

#### 10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em agosto de 2022 foi **4,32%**.

### 10.5. Ações trabalhistas

O Icipe/HCB possui **14** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e no TST e **2** ações no MPT.

### 10.6. Capacitação – desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foram realizadas **5** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 31**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

### 10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que “A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **58,6%** da receita (repasses contratados) no mesmo período.

## **11. ENSINO E PESQUISA**

### **11.1. Eventos técnicos-científicos**

- ✓ 16.08.2022: HCB+Ciência – Palestra: Diabetes na infância e adolescência; e
- ✓ 26.08.2022: 11º Encontro de Iniciação Científica do HCB.

### **11.2. Secretaria Acadêmica e COREME**

Em agosto de 2022 foram recebidos 36 novos residentes para estágio de formação em serviço. Além disso, também foram recebidos 43 internos e 62 estagiários. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 239 pessoas.

### 11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de agosto de 2022 foram realizadas **51** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 32**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

### 11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês de agosto, **27** encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Hemangiomas e MAV
- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional
- ✓ Transtornos do Neurodesenvolvimento
- ✓ Oncologia Crítica

### 11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês de agosto, **45** sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Odontologia
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia



### 11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês de agosto, **20** sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Grupo Brasileiro de Tumores Renais (tumores de Wilms)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Mielodisplasia Internacional
- ✓ Projeto Amar-te “Casos Oncológicos Pediátricos”
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015)
- ✓ Tumor de Células Germinativas – TCG

### 11.7. Visita técnica

No mês ocorreram 2 visitas técnicas:

- ✓ 4 de agosto: dois visitantes da Gerência de Gestão da Qualidade da Fundação Hemocentro, com o objetivo de benchmarking para aprimoramento dos fluxos relacionados aos processos de qualidade e desenvolvimento de pessoas; e
- ✓ 23 de agosto: 34 alunos do curso de medicina da UnB para conhecer a história do HCB, a diversidade de pontos de atenção como cenários de cuidado e a lógica e a inserção destes serviços dentro das redes de atenção à saúde do SUS.

## 12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

### 12.1. Comunicação

Em agosto de 2022 o HCB foi mencionado ao menos 8 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

#### Redes sociais

##### 12.1.1. Facebook e YouTube

A página do HCB no Facebook e o canal do Youtube foram temporariamente suspensas, para se adequar à Instrução Normativa nº 04, de 1º de junho de 2022, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal nos três meses que antecedem a eleição.



### 12.1.2. Instagram

Em agosto, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 12.455. O perfil recebeu 2.910 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi uma foto da matéria, publicada pelo Correio Braziliense, sobre a participação no congresso Cenário das Doenças Raras no Brasil. O post recebeu 745 curtidas, 29 comentários e 158 compartilhamentos, alcançando 6.301 pessoas.

### 12.1.3. LinkedIn

No mês de agosto de 2022, a página do HCB no LinkedIn alcançou 11.364 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (12,37%) foi referente a divulgação de vagas para trabalho no HCB.

### 12.2. Home Page

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em agosto de 2022 foi de 315.265. As páginas mais visitadas foram referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e notícias.

### 12.3. Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio [www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/](http://www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/).

## 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA (Anexo 33)

No dia 4 de agosto foi publicado no DODF nº 146 o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 076/2019, que tem por objeto a suplementação de crédito orçamentário advinda de emenda parlamentar, conforme Plano de Trabalho 005 (79373335). Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Unidades de Internação do HCB.

### 13.2. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA (Anexo 34).

### 13.3. Exames por métodos gráficos e exames laboratoriais não constantes na SIGTAP

Conforme solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.5.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (Anexo 35) e exames

laboratoriais - Grupo V (**Anexo 36**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

#### **13.4. Estrutura organizacional**

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (**Anexo 37**).

#### **13.5. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados**

Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+Hospital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 10.09.2022 (**Anexo 38**).

#### **13.6. Segurança do paciente e gerenciamento de riscos**

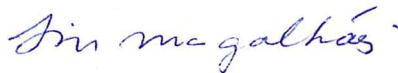
##### **5ª Ação de Medicação Segura**

Nos dias 11 e 12 de agosto o HCB promoveu a 5ª Ação de Medicação Segura. O tema escolhido foi “Segurança na administração de antineoplásicos” tendo em vista que, desde sua inauguração, o HCB contabiliza a realização de mais 62 mil sessões de quimioterapia, com uma média mensal de mais de 400 sessões por mês, o que demanda uma produção mensal média de cerca de 800 doses unitárias de medicamentos antineoplásicos.

-X-X-X-

*Elaborado por Rosa Maria Neumann, Assessora Institucional*

Brasília (DF), 15 de setembro de 2022.



**Isis Quezado Magalhães**  
Diretora Técnica



**Francisco Claudio Duda**  
Presidente do Icipe